

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina Veterinária****Aviso (extrato) n.º 21083/2026/2**

Sumário: Abertura do procedimento concursal para um assistente técnico, para a Divisão de Edificado, Serviços Técnicos e Manutenção.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de 05 de agosto de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em visto o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Edificado, Serviços Técnicos e Manutenção do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira/categoria geral de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Mapa de Pessoal da FMV-ULisboa, tendo em vista o desempenho, entre outras, designadamente:

a) Assegurar os serviços necessários à conservação, recuperação, edificação e alteração dos edifícios e instalações da FMV, assim como zelar pelo bom estado de conservação das instalações e do equipamento básico, fazendo o levantamento periódico das reparações necessárias;

b) Assegurar e verificar o normal funcionamento dos equipamentos estruturais da FMV, nomeadamente no que se refere a redes elétricas, gás, climatização e elevadores;

c) Verificar e controlar os diversos serviços contratados a empresas externas nomeadamente, serviços de climatização, redes elétrica, gás, equipamentos elevatórios e outros serviços prestados por terceiros na área da manutenção dos edifícios;

d) Execução de pequenas obras de manutenção e de beneficiação das instalações e equipamentos;

e) Propor e/ou dar parecer sobre a execução de reparações e operações de manutenção periódica por entidades exteriores;

f) Acompanhamento de empreitadas de obras públicas no âmbito das infraestruturas de redes de água, esgotos, eletricidade e climatização;

g) Acompanhar a execução de instalações de baixa tensão, nomeadamente instalações de utilização, coletivas, alimentação, comando, sinalização e proteção;

h) Rececionar e armazenar materiais entregues no edificado da FMV-ULisboa e manter os contactos com os seus executantes;

i) Elaborar Relatórios da atividade desenvolvida.

A descrição das funções não prejudica a atribuição de outras tarefas não mencionadas, que lhe estejam funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional.

3 — Área de formação académica: Ser detentores de titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade funcional 2, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição

estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

São requisitos de admissão preferenciais, os a seguir indicados: a formação e a experiência profissional, devidamente comprovada, na área eletricista.

4 – O procedimento concursal é publicitado na BEP até ao segundo dia útil seguinte, subsequente ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, encontrando-se o aviso integral publicitado na página eletrónica da FMV.

17 de agosto de 2026. — O Presidente, Luís Manuel Madeira de Carvalho.

320033828